



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023

ATA Nº 002/2023

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às desseis horas e trinta minutos, na sala de reuniões da sala das comissões da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelas Portarias nº 254/2023 e 075/2023, para manifestar-se a respeito do parecer emitido pelos Departamentos de Contabilidade e Engenharia desta Prefeitura. O setor de contabilidade emitiu a análise das demonstrações financeiras da empresa CM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.949.670/0001-84, o qual emitiu parecer desfavorável quanto à documentação contábil apresentada no que se refere ao item 5.7.1.3. O Departamento de Engenharia emitiu o parecer favorável para as empresas CM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA E GLOBAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, referente ao subitem 5.6.3, ambos os pareceres acatados por esta comissão. Sendo assim, a empresa CM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi considerada INABILITADA e a empresa GLOBAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI considera HABILITADA para a continuidade deste processo licitatório, diante disso concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à lavratura/publicação desta Ata, para interposição de recurso e havendo contrarrazões o prazo sucessivo de 05 (cinco) dias úteis, em conformidade ao art. 109, § I "b" da Lei 8.666/93. Os envelopes nº 2 (Propostas Financeiras) permanecerão em poder da comissão. As informações referentes e pertinentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência, opção Licitações (Aviso de Editais, Publicação/Suspensão/Anulação/Revogação) e opção Licitações (Editais de Tomada de Preços) opção (Edital de Tomada de Preços nº 014/2023). A sessão encerrou-se às 17h e 21min. Nada mais havendo a relatar, assino a presente Ata, eu, Milene Wagner, que a lavrei e que segue assinada junto aos demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

Cindi Garcia Amaral – Presidente

César Augusto Guedes Rios – Membro

Milene Wagner – Membro

Patrícia da Costa Leopoldo – Membro